

**JUSTIFICATIVA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DA
PARCERIA COM O CENTRO DE FORMAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA**

Este aditivo, autorizado pela Lei nº 3.676 de 20/11/17, no valor de R\$ 9.000,00 ao Termo de Fomento da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul e o Centro de Formação Divina Providência em 22 de maio de 2017, autorizada pela Lei nº 3.632 de 17/04/17, tem a finalidade de cobrir os custos do pagamento da gratificação natalina (13º salário) dos profissionais que atuam na instituição supracitada. Fez-se necessário o aditivo devido no valor inicialmente previsto no Termo de Fomento não terem sido considerados os encargos com o pagamento do 13º salário.

Encruzilhada do Sul, 28 de dezembro de 2017.

Álvaro Damé Rodrigues,
Vice-Prefeito Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.